



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Prefeito Municipal de Vitória do Xingu/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **Locação** de um imóvel urbano localizado na Rua José Burlamaqui de Miranda, nº 36, CEP: 68.383-000, Bairro: Alegria, no município de Vitória do Xingu, estado do Pará, para funcionamento de uma secretaria, para atender às necessidades do Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), através do Gabinete do Prefeito;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício nº 0009/2025-SEMAD, expedido pelo Secretário Municipal de Administração e demais documentos em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Ofício nº 0009/2025-SEMAD, em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, em 06 de março de 2025.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal